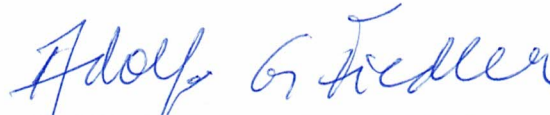


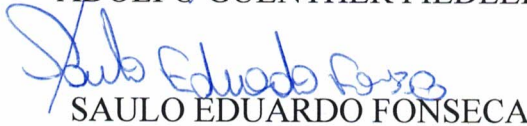
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Comparecimento dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ibirama, à reunião realizada em 12 de julho de 2022, às 17:05 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes.



ADOLFO GUENTHER FIEDLER



SAULO EDUARDO FONSECA

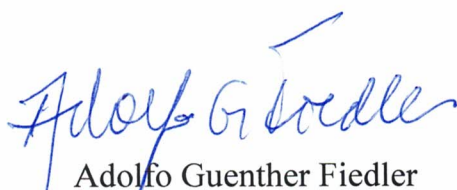


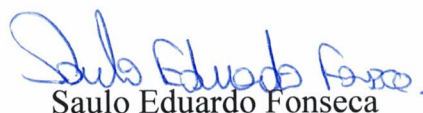
ANDENICE FIAMONCINI ROOS

ATA DA REUNIÃO

Na data, hora e local mencionados no Termo de Presença, sob a Presidência do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, reuniram-se os membros da comissão. Passou-se à ordem do dia em pauta, tendo sido apreciada a seguinte matéria: **a) Projeto de Lei nº 30/2022** do Poder Executivo, que dispõe sobre complementação do piso salarial nacional dos profissionais do magistério a que se refere a Lei Federal 11.738/2008 e portaria do Ministério da Educação nº 67, de 04 de fevereiro de 2022 e estabelece outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **b) Projeto de Lei nº 38/2022** do Poder Executivo, que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2022 da Unidade Fundo Municipal de Saúde e estabelece outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria da Vereadora Andenice Fiamoncini Roos, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **c) Projeto de Lei nº 40/2022** do Poder Executivo, que altera a Lei que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ibirama conforme especifica, e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Saulo Eduardo Fonseca, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **d) Projeto de Lei nº 41/2022** do Poder Executivo, que abre crédito adicional

suplementar no orçamento do exercício de 2022 da Unidade Fundo Municipal de Saúde através de anulação de dotações orçamentárias e estabelece outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. e) **Projeto de Lei Complementar nº 06/2022** do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 172, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria da Vereadora Andenice Fiamoncini Roos, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. f) **Projeto de Lei nº 42/2022** do Poder Executivo, que abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022 da Unidade Município de Ibirama através de anulação de dotações orçamentárias e estabelece outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Saulo Eduardo Fonseca, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se para constar a presente ata, que depois de lida e aprovada é devidamente assinada.


Adolfo Guenther Fiedler


Saulo Eduardo Fonseca


Andenice Fiamoncini Roos